



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Segunda Câmara	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Extratos de Distribuição	1
Corregedoria Geral	13
Atos de Relatoria	18
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	18
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	19
Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG	19
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	22
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	23
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	24
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI	24
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	24
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES	24
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	26
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	27
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	27
Editais	27
Atos de Alerta	27
Atos Normativos	27
Jurisprudências	27
Informativos de Licitações	27
Comunicados	27
Informações	27
Gabinete da Presidência	27
Despachos	27
Portarias	27
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012	27
Tribunal Pleno	27
Primeira Câmara	28
Segunda Câmara	28
Corregedoria Geral	28
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	28
Administrativo	28

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6394/12

Processo nº: 202157/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 11:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Interessado: EDSON LUIZ CASAGRANDE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6395/12

Processo nº: 11423/90
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DANIEL CASTILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6396/12

Processo nº: 229705/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:37:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: KATIA REGINA PUCHASKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6397/12

Processo nº: 193816/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:37:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS OMAR LILLER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6398/12

Processo nº: 197285/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:37:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ODILLA MARIA MARAFON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6399/12

Processo nº: 205652/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSALI RIBEIRO SALADIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6400/12

Processo nº: 210761/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CICERO FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6401/12

Processo nº: 212845/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUDITH AMELIA BELLINCANTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6402/12

Processo nº: 208147/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DORACI CRESPILO CRAICI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6403/12

Processo nº: 205660/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SERGIO ANTONIO BOTT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6404/12

Processo nº: 214090/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JACQUELINE CARNEIRO CALABRESI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6405/12

Processo nº: 197277/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS
SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6406/12

Processo nº: 197358/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ISABELA GOMES SIMOES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6407/12

Processo nº: 201843/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SERGIO ROBERTO LOPES
DOMINGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6408/12

Processo nº: 206225/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DEBORA CIRUELOS KINDER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6409/12

Processo nº: 204010/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HAMILTON LUIZ FAVERO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6410/12

Processo nº: 205644/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCIMARA DE FATIMA NOVOCHADLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6411/12

Processo nº: 197544/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDEMIR SOUZA DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6412/12

Processo nº: 213469/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:39:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA PRESTES DA
SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6413/12

Processo nº: 205695/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELISEU RYBA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6414/12

Processo nº: 207663/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRINEU TRIAQUIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6415/12

Processo nº: 192186/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MAGALI SECCO SALLES PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012



Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6416/12

Processo nº: 192143/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDEVAL MARQUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6417/12

Processo nº: 202564/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE BENJAMIN MARTINEZ FERNANDEZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6418/12

Processo nº: 199300/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DIRLEI SOELI NICCO KREBS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6419/12

Processo nº: 205580/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIA REGINA TOKARSKI MARCINICHEN KNOP
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6420/12

Processo nº: 181672/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: JOÃO DALMÁCIO PAVINATO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 278230/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6421/12

Processo nº: 192046/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO ZENKITI TAYAMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6422/12

Processo nº: 203927/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA INES PESCAROLI PICONI DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6423/12

Processo nº: 194758/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AROLDO ALVES DAMACENO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6424/12

Processo nº: 197595/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FABIO HENRIQUE VIEIRA JUSCHAKS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6425/12

Processo nº: 187450/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA CANDIDA DE JESUS GUIMARAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6426/12

Processo nº: 190906/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CONCEIÇÃO LITZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6427/12

Processo nº: 203838/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: CELSO MILLEO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6428/12

Processo nº: 203889/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELVIRA BEVILAQUA BINDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6429/12

Processo nº: 216344/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:42:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE VITORINO
Interessado: VALDIR PICOLOTTO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6430/12

Processo nº: 195665/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TEREZINHA APARECIDA ARAUJO BORTOLON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6431/12

Processo nº: 196769/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO PEREIRA TOSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6432/12

Processo nº: 194812/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: YOLANDA RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6433/12

Processo nº: 204516/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: ERMELINA RUBIO ZACARIAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6434/12

Processo nº: 213922/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BERNADETH NIVAIR DELSOTTI
CEQUINEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6435/12

Processo nº: 186151/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBERTO ROTOLI DE MACEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6436/12

Processo nº: 191880/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ODETE APARECIDA RADIGONDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6437/12

Processo nº: 186801/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6438/12

Processo nº: 195690/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE OSVALDO DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6439/12

Processo nº: 223182/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E

PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: JOSÉ ATILIO NORBERTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6440/12

Processo nº: 198170/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
Interessado: JULIO CESAR DUTRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 152757/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6441/12

Processo nº: 209201/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado: VALDIR CORREIA MORAES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 556826/11, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6442/12

Processo nº: 223530/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 181314/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6443/12

Processo nº: 223573/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230447/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6444/12

Processo nº: 223638/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230382/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6445/12

Processo nº: 229520/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Interessado: JURACI RONALDO CAZELLA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6446/12

Processo nº: 223689/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230544/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6447/12

Processo nº: 223700/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230641/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6448/12

Processo nº: 230006/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU



Interessado: JURACI RONALDO CAZELLA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6449/12

Processo nº: 226904/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230803/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6450/12

Processo nº: 230081/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6451/12

Processo nº: 230278/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº 1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6452/12

Processo nº: 226912/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230471/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6453/12

Processo nº: 227030/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230536/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6454/12

Processo nº: 227064/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 239995/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6455/12

Processo nº: 229881/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6456/12

Processo nº: 194190/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Interessado: JURACI RONALDO CAZELLA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6457/12

Processo nº: 223298/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Interessado: FLÁVIO JOSÉ PENSO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 113405/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6458/12

Processo nº: 222755/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6459/12

Processo nº: 221856/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado: CLAUDINEI BENETTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6460/12

Processo nº: 223549/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 181268/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6461/12

Processo nº: 229431/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
Interessado: VERALICE PAZZOTTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6462/12

Processo nº: 224847/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:55:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MILTON TALAMINI CARDOSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:



DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6463/12

Processo nº: 217131/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: MARCO ANTÔNIO BOGÁS DE OLIVEIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº 1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6464/12

Processo nº: 232408/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
Interessado: STELA MARIS DA SILVA IORIS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6465/12

Processo nº: 198315/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 13:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
Interessado: STELA MARIS DA SILVA IORIS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6466/12

Processo nº: 232580/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
Interessado: ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 397396/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6467/12

Processo nº: 228672/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6468/12

Processo nº: 227960/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6469/12

Processo nº: 222836/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 193711/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, observada a quebra de prevenção de relatoria ocorrida no processo nº 346384/11.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6470/12

Processo nº: 225800/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6471/12

Processo nº: 228605/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: DEVALMIR MOLINA GONÇALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6472/12

Processo nº: 229490/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: ANTONIO MARCOS SEGURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6473/12

Processo nº: 203670/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Interessado: MARIA HELOISA SANTIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6474/12

Processo nº: 229121/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: ANTONIO MARCOS SEGURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6475/12

Processo nº: 199192/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Interessado: ALCIDES RAMOS JUNIOR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 229442/11, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6476/12

Processo nº: 204354/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LEONARDO SARAIVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6477/12

Processo nº: 203315/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 14:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO APARECIDO HERNANDES CARVALHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6478/12

Processo nº: 203170/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 16:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ODAIR FERREIRA DA CRUZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO



Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6479/12

Processo nº: 208732/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 16:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NORMA DAL BIANCO DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6480/12

Processo nº: 206373/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 16:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CRISTINA FERES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6481/12

Processo nº: 232447/12
Data e hora da distribuição: 12/04/2012 16:32:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: SERINO DE OLIVEIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 12/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6482/12

Processo nº: 198400/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINARCI MELO MACHADO GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6483/12

Processo nº: 232927/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:02:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: DANIEL PACOR
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6484/12

Processo nº: 212870/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO

Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 390197/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6485/12

Processo nº: 211407/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELSO NECKEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6486/12

Processo nº: 190302/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA TERESINHA URBANSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6487/12

Processo nº: 192089/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARLI DO ROCIO SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6488/12

Processo nº: 198907/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SIRLEI APARECIDA ESTEVAM DA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6489/12

Processo nº: 210320/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6490/12

Processo nº: 220511/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:05:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CORAL PARANÁ DE CURITIBA
Interessado: DINAZIL JUÇARA RODRIGUES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6491/12

Processo nº: 186313/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 384839/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6492/12

Processo nº: 198737/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA LIDIA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6493/12

Processo nº: 205890/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELTON FERREIRA DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6494/12

Processo nº: 167572/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 709665/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6495/12

Processo nº: 193336/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIS ROBERTO GALL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012



Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6496/12

Processo nº: 216832/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFORNIA
Interessado: JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAÍO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6497/12

Processo nº: 202688/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALDEIR FETTER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6498/12

Processo nº: 205857/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OTACILIA DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6499/12

Processo nº: 192011/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DORALICE APARECIDA PARANZINI GORNI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6500/12

Processo nº: 212799/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUAQUÊ
Interessado: MANOEL ABRANTES NETO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6501/12

Processo nº: 205814/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIA APARECIDA NUNES MENDONÇA

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6502/12

Processo nº: 210079/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUSA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6503/12

Processo nº: 213671/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6504/12

Processo nº: 216972/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL
Interessado: PAULO ROBERTO ANIZELLI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6505/12

Processo nº: 216190/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: EDNO GUIMARAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 152784/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6506/12

Processo nº: 232471/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:09:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Interessado: ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6507/12

Processo nº: 233226/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRETAMA
Interessado: ADÃO MARCOS COUTINHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 185876/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6508/12

Processo nº: 231029/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado: ANANIAS SOARES VIEIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 148245/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6509/12

Processo nº: 184861/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado: JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 137073/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6510/12

Processo nº: 234435/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Interessado: CLAUDINEI GADOMSKI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 181412/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6511/12

Processo nº: 234478/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: JOÃO DALMÁCIO PAVINATO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165573/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6512/12

Processo nº: 229946/12



Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:15:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6513/12

Processo nº: 233382/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:15:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL
Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao
Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº
1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio,
conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A,
II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6514/12

Processo nº: 228338/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado: SEZAR AUGUSTO BOVINO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: por substituição ao
Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº
1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio,
conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A,
II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6515/12

Processo nº: 224030/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
DE CAMBE
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6516/12

Processo nº: 232050/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE
TEIXEIRA SOARES
Interessado: LUCIMARA FARAGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6517/12

Processo nº: 232335/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

DE CAMBE
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6518/12

Processo nº: 228125/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:16:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 591435/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6519/12

Processo nº: 230600/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:16:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno. DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6520/12

Processo nº: 183342/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:17:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DE SÃO ROQUE
Interessado: JOANIS PEREIRA FERREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6521/12

Processo nº: 235024/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:17:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
APUCARANA
Interessado: CLAUDIA ELIANE SANCHES
BENVENHO ROMAGNOLI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 693980/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6522/12

Processo nº: 234915/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6523/12

Processo nº: 210781/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE RIO AZUL
Interessado: LUCIANA GAZZIERO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6524/12

Processo nº: 231673/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6525/12

Processo nº: 232149/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6526/12

Processo nº: 233331/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE RIO AZUL
Interessado: LUCIANA GAZZIERO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6527/12

Processo nº: 233650/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE RIO AZUL
Interessado: LUCIANA GAZZIERO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6528/12

Processo nº: 225282/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6529/12

Processo nº: 212342/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: CARLOS ALBERTO CAOVILO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6530/12

Processo nº: 235130/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:20:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: HOMERO BARBOSA NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6531/12

Processo nº: 231045/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:21:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº 1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6532/12

Processo nº: 232084/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:22:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE VITORINO
Interessado: VALDIR PICOLOTTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6533/12

Processo nº: 184780/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE KALORÉ
Interessado: EDMILSON LUIZ STENCEL
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6534/12

Processo nº: 232785/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
Interessado: LEILA APARECIDA DA ROCHA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6535/12

Processo nº: 232459/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: GILBERTO DRANKA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6536/12

Processo nº: 231533/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Interessado: JOÃO MARCOS FERRER
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6537/12

Processo nº: 232793/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: SÉRGIO LUIZ STOKLOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6538/12

Processo nº: 233420/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: GILBERTO DRANKA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6539/12

Processo nº: 219320/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 183783/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6540/12

Processo nº: 219339/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 236798/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6541/12

Processo nº: 219070/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 236470/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6542/12

Processo nº: 219380/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 89610/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6543/12

Processo nº: 219363/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo



nº 236720/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6544/12

Processo nº: 219169/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 236941/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6545/12

Processo nº: 233544/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6546/12

Processo nº: 234877/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Interessado: RUDI KUNS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6547/12

Processo nº: 231584/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado: SIDNEI DEZOTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6548/12

Processo nº: 197483/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA

Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 328939/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6549/12

Processo nº: 233030/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado: JUAREZ LÉLIS GRANEMANN DRIESSEN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6550/12

Processo nº: 197416/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº 1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6551/12

Processo nº: 228532/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
Interessado: ALCÍDIO DELAPRIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6552/12

Processo nº: 226980/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230404/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6553/12

Processo nº: 231436/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:29:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240241/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6554/12

Processo nº: 231460/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240055/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6555/12

Processo nº: 235210/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: JOSE EDILSON VANZELLA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6556/12

Processo nº: 231487/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240306/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6557/12

Processo nº: 203742/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: HILARIO ANDRASCHKO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6558/12

Processo nº: 235636/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: HILARIO ANDRASCHKO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6559/12

Processo nº: 227528/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Interessado: FERNANDO AURÉLIO GUGIK
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6560/12

Processo nº: 232327/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÁ
Interessado: JUNIOR FREDERICO ALIANO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6561/12

Processo nº: 235415/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: JOSE KRESTENIUK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 590400/10, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6562/12

Processo nº: 235121/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
Interessado: FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 99240/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6563/12

Processo nº: 235172/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:32:00
Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6564/12

Processo nº: 232742/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 14:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIOPOLIS
Interessado: GILSON COSTA SOARES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6565/12

Processo nº: 28556/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 16:34:00
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6566/12

Processo nº: 236183/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 16:37:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
Interessado: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6567/12

Processo nº: 211547/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 17:02:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº 1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6568/12

Processo nº: 236353/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 17:03:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO

SUL
Interessado: EUGENIO JOSE ZANONA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6569/12

Processo nº: 220562/12
Data e hora da distribuição: 13/04/2012 17:50:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
Interessado: ADALBERTO CORDEIRO ROCHA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6570/12

Processo nº: 229725/12
Data e hora da distribuição: 14/04/2012 12:47:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Portaria nº 1/2012 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 14/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 300/12

Processo nº: 206012/12
Data e hora da redistribuição: 13/04/2012 12:12:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: JOÃO CARLOS RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho 525/2012 - Gabinete da Corregedoria Geral
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 301/12

Processo nº: 206490/12
Data e hora da redistribuição: 13/04/2012 15:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Interessado: DELCIO AFONSO BALESTRIN
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 226036/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 302/12

Processo nº: 214752/12
Data e hora da redistribuição: 13/04/2012 16:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA



Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 230009/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do

Regimento Interno.
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 303/12

Processo nº: 147770/01
Data e hora da redistribuição: 13/04/2012 16:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Interessado: ANA MARIA ALVES DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 13/04/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

CORREGEDORIA GERAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 187859/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PITANGA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

DESPACHO Nº. 540/2012

Trata-se de representação formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, por meio do presidente da aludida comissão, o vereador Adeliir Castilho Maldaner, com fulcro no art. 32, V da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), diante de supostos atos ilegais no âmbito da administração pública do MUNICÍPIO DE PITANGA, revelados no curso dos trabalhos da aludida comissão. Narram os documentos acostados à representação que a Câmara Municipal de Pitanga instaurou Comissão Especial de Inquérito, tendo por objeto apurar irregularidades na área de saúde pública daquele Município. Os trabalhos investigatórios teriam encontrado as seguintes irregularidades: a) realização de licitação dirigida (fraudulenta), a fim de beneficiar empresa de titularidade de ex-servidor municipal; b) indireta contratação de servidores sem concurso público, mediante utilização de pessoa jurídica interposta; c) elevação do valor contratual para além do limite legal de 25%, previsto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. d) indevida prescrição de medicamento por enfermeiros; e) realização de pagamentos por serviços médicos sem o efetivo cumprimento da carga horária contratada e; f) prática de falsidade ideológica para a indevida obtenção de recursos federais. Tais irregularidades, que vão melhor detalhadas adiante, foram extraídas do relatório da Comissão Especial de Inquérito que instruiu a representação. 1 – Fraude ao caráter competitivo de licitação: realização de licitação dirigida. A representação afirma que o Município em questão dirigiu licitação a fim de indevidamente beneficiar clínica médica de titularidade de ex-servidor municipal. Narra que o médico Hélio Magno Martins Leal era servidor público do Município de Pitanga desde janeiro de 2005. Posteriormente, tal servidor foi condenado em ação de improbidade administrativa que tramitou perante justiça do Estado de Santa Catarina, em razão do desvio de recursos públicos pertencentes ao Município de Presidente Nereu (SC). Em execução daquela sentença, em setembro de 2008 o Município de Pitanga foi intimado para que descontasse mensalmente cinco salários mínimos da remuneração do aludido servidor e repassasse tal valor ao Município de Presidente Nereu, até que o servidor condenado compusesse os danos que causou ao Município catarinense. Ocorre que, a fim de evitar o pagamento da indenização e frustrar a execução do julgado, o médico em questão, em conluio com a municipalidade, adotou a seguinte estratégia: a) primeiro pediu sua exoneração perante o Município de Pitanga em 1º de janeiro de 2009; b) depois constituiu uma clínica médica em 12 de janeiro de 2009 (Clínica Médica e Hospitalar Mato Rico Ltda.) e; c) por fim, tal clínica médica venceu, em 24 de abril de 2009, processo licitatório realizado pelo Município de Pitanga para a prestação de serviços médicos àquela municipalidade. A fim de subsidiar a alegação de direcionamento da licitação, a representação narra que a Comissão de Licitação aceitou certidão negativa de débitos municipais já vencida, bem como deixou de incluir no edital a exigência de apresentação de documentação relativa à regularidade perante o FGTS e à comprovação de capacidade econômico-financeira do licitante. Demais disso, sustenta que, conforme vistoria realizada pelo vereador relator da Comissão Especial de Inquérito, o endereço da empresa vencedora do certame nem mesmo existiria, de forma que tal empresa jamais teria exercido suas atividades no endereço declinado no seu contrato social. Assim, valendo-se desta licitação dirigida, o servidor teria continuado a prestar serviços de saúde ao Município de Pitanga e a receber a respectiva remuneração, sem que tivesse de se submeter aos descontos determinados pelo judiciário catarinense. 2 – Contratação de servidores sem concurso público. A representação afirma que a mencionada clínica também teria sido usada como meio de contratação indireta e sem concurso público de pessoas de interesse do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Secretário de Saúde. Alega que um mês antes da abertura do procedimento licitatório para a contratação de serviços de saúde, a clínica que venceria o certame já teria firmado contratos de trabalho com os profissionais de saúde que futuramente viriam a prestar serviços para a prefeitura (indicados pelo Prefeito e pelo Secretário de Saúde), inclusive definindo o seu local de trabalho (lotação em postos de saúde do município), carga horária a ser cumprida perante os órgãos públicos e o respectivo salário. Ou seja, antes mesmo de vencer a licitação, a empresa que se sagraria vencedora já teria contratado profissionais de saúde com o objetivo específico de atender aos beneficiários da Secretaria Municipal de Saúde de Pitanga, inclusive definindo a lotação de cada um deles nos órgãos de saúde daquele município. Como se não bastasse, o Sr. Secretário de saúde até mesmo teria firmado um destes contratos de trabalho na condição de testemunha do respectivo instrumento. Logo, e ao

contrário do procedimento adotado pela municipalidade, os serviços prestados pela clínica contratada teriam de ser realizados diretamente pelo aludido ente público municipal, por meio de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e contratados após aprovação em concurso público, e não por meio da indevida celebração de contrato de prestação de serviços. Diante disso, a representação entende que a licitação combatida teria sido empregada também com o fito de violar a regra do concurso público, insculpida no art. 37, II da Constituição Federal. 3 – Acréscimo do valor contratual para além do limite legal. A representação sustenta que o Município de Pitanga teria promovido aditivos contratuais que teriam ensejado um acréscimo do valor contratual para além do limite legal de 25% previsto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Destaca que a proposta de preço ofertada pela clínica que se sagrou vencedora do certame foi no valor de R\$ 333.720,00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais). Todavia, posteriormente foram celebrados aditivos que elevaram o valor a ser pago ao contratado para R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Portanto, o valor contratual teria sido mais do que dobrado. E isto implicaria violação ao limite de acréscimos fixado em 25% do valor inicial do contrato pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. 4 – Indevida prescrição de medicamento por enfermeiros. A representação também destaca que, por orientação do Sr. Secretário de Saúde e diante da falta de médicos nas unidades de saúde municipais, enfermeiros estariam realizando a prescrição de medicamento, em ofensa às normas legais sobre o tema. Quanto a isso entendo que a representação não merece ser conhecida, eis que a questão levantada não se subsume às matérias de competência constitucional deste Tribunal de Contas. Em verdade, tal irregularidade deve ser levada ao conhecimento do Ministério Público Estadual e do Conselho de Classe competente, para fins de apuração das devidas responsabilidades. Aliás, tal como concluiu o relatório em questão. 5 – Realização de pagamentos por serviços médicos sem o efetivo cumprimento da carga horária contratada. A representação sustenta que os médicos que prestam serviços ao Município de Pitanga não cumprem a carga horária contratada, com prejuízo ao atendimento da população. Os depoimentos colidos ao longo dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito apontariam que, da carga horária contratada, que variava entre 20 e 40 horas semanais, dependendo do contrato, os médicos estariam cumprido apenas 20 a 40 horas mensais. E, a despeito da parcial inexecução do contrato por parte dos médicos, a Administração Municipal estaria efetuando o pagamento integral da remuneração destes profissionais. Daí a lesão ao patrimônio público municipal. 6 – Prática de falsidade ideológica para a indevida obtenção de recursos federais. De acordo com os depoimentos de médicos que trabalham no Município da Pitanga, o nome de alguns deles constaria da documentação remetida aos órgãos federais na condição de responsáveis pelo atendimento em postos de saúde. Todavia, tais médicos jamais teriam prestado um efetivo atendimento nestes locais. Em verdade, esta prática se destinaria apenas a viabilizar o recebimento de repasses de recursos provenientes da União, sem que ocorresse uma efetiva contraprestação de serviços pelos aludidos profissionais. Porém, quanto a isso entendo que a representação não merece ser conhecida, eis que a questão levantada não se subsume às matérias de competência constitucional deste Tribunal de Contas. Em verdade, tal irregularidade deve ser levada ao conhecimento do Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, para fins de apuração das devidas responsabilidades. Aliás, tal como concluiu o relatório em questão. Tais são as ilegalidades apontadas na representação. É o breve relato. A representação merece ser recebida em parte. A peça inicial sugere de forma plausível, ao menos em tese e mediante uma análise preliminar, a prática de irregularidades no âmbito da administração pública questionada, o que recomenda a instauração de procedimento no âmbito desta Corte de Contas para o fim de se melhor apurar a verdade dos fatos. E diante do quanto disposto no art. 30 da Lei Complementar 113/2005, este Tribunal deverá ser comunicado de quaisquer irregularidades ou ilegalidades cometidas no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal por meio de denúncias e representações. Tais representações podem ser encaminhadas por meio de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito ou Comissão Especial, instauradas e concluídas pelos Poderes Legislativos Municipais, desde que contendo conclusões específicas e comprovação das medidas efetivamente adotadas ou recomendadas nos respectivos relatórios (art. 32, V da Lei Complementar 113/2005). Demais disso, a representação está suficientemente instruída pelos documentos que a acompanharam. Diante do exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, RECEBO EM PARTE a presente representação, apenas quanto às irregularidades descritas nos itens 1, 2, 3 e 5 acima, e determino a adoção das providências arroladas adiante: a) citação das seguintes pessoas físicas e jurídicas para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentem defesa e requeiram a produção de eventuais provas, conforme lhes faculta o art. 35,



II "a" da Lei Complementar 113/2005: a.1) MUNICÍPIO DE PITANGA; a.2) ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, Prefeito ao tempo dos fatos; a.3) CLÍNICA MÉDICA E HOSPITALAR MATO RICO LTDA.; a.4) HELIO MAGNO MARTINS LEAL e; a.5) VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Saúde ao tempo dos fatos. b) intime-se o representante (Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Pitanga) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe se efetivamente foi promovida a comunicação das irregularidades ora apontadas perante a) Ministério Público Estadual, b) Ministério Público Federal e c) Tribunal de Contas da União, tal como havia sido proposto no relatório da Comissão Especial Inquérito. c) à Diretoria de Protocolo a fim de incluir os nomes de Altair José Zampier; Clínica Médica e Hospitalar Mato Rico Ltda.; Helio Magno Martins Leal e Valdomiro Rodrigues de Lima, para que figurem no presente feito na condição de interessados; d) após o decurso do prazo para defesa, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público de Contas, respectivamente, para fins de instrução e elaboração de parecer. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 591775/06 - TC

ENTIDADE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS

(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. EDUARDO DUARTE FERREIRA - OAB/PR Nº 17.443, DRA. BEATRIZ GROSSI MAIA - OAB/PR Nº 38.802, DRA. DEISI LACERDA - OAB/PR Nº 31.959)

DESPACHO Nº. 541/2012

O Prefeito do Município de Adrianópolis, Sr. João Manoel Pampanini, junta aos autos cópia da Lei nº 731/2010, que revogou a Lei nº 680/2009 e alterou o anexo I da Lei Municipal nº 538/2001, para comprovar que não existem mais os cargos comissionados de Agentes Comunitários, conforme determinado pela decisão materializada no Acórdão nº1751/08 - Pleno. Assim, encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA (DIJUR) para que confirme no SIM-AP a informação trazida pelo gestor municipal, atestando assim o cumprimento da decisão. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 30467/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO Nº. 542/2012

1. Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93 proposta pelo Ministério Público do Estado, 1ª Promotoria da Comarca de Maringá, por meio da qual encaminhou fotocópia de ofício firmado pelo Presidente do Observatório Social de Maringá, no qual se noticiam irregularidades no Pregão Presencial nº 343/2010, principalmente no que concerne aos preços de mercado e os valores estipulados no instrumento convocatório. O objeto do aludido certame foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e micro-ônibus pertencentes à frota do Município de Maringá, com valor máximo de R\$ 1.408.000,00 (um milhão quatrocentos e oito mil reais), dividido em dois lotes, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, o qual é representado pelo maior percentual de desconto. Conforme avertido na peça exordial, o Lote I especifica os serviços e produtos licitados da seguinte maneira: 1. Contratação de serviços especializados de mão-de-obra para funilaria e pintura dos ônibus e micro-ônibus, incluindo para os mesmos a desmontagem e montagem de tapeçaria, sistema elétrico e mecânica afetos ao serviço principal, integrantes da frota do Município de Maringá-PR, conforme relação nestes anexos. 2. Peças genuínas novas de reposição e insumos, necessários à execução dos serviços do item 01. O Lote II, por sua vez, contém as seguintes especificações: 1. Contratação de serviços especializados em mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, troca de óleo e filtros, borracharia e auto socorro dos ônibus, integrantes da frota do Município de Maringá-PR, conforme relação nestes anexos. 2. Peças genuínas novas de reposição e insumos necessários à execução dos serviços no item 01. Insurge a parte representante especificamente contra o teor do Lote II, aduzindo que os serviços ali elencados são independentes, razão pela qual deveriam ter sido objeto de estudo e planejamento individual, para que ao final fosse possível aferir seu valor de mercado. A representante ressalta que o modo como os serviços estão elencados, isto é, conjuntamente, difere da realidade, haja vista que alguns serviços são mais rápidos e menos complexos que outros o que implica, em termos práticos, na dissonância entre os valores licitados e os valores de mercado. Por derradeiro, salientou que, em 6 de dezembro de 2010, solicitou esclarecimentos a municipalidade sobre os fatos ora versados, contudo, não houve qualquer resposta. Em suma, o Observatório Social Municipal de Maringá aduz que, por meio da licitação nº 343/2010, o Município está se dispondo a pagar o mesmo valor por serviços de complexidade distinta, o que indica uma pesquisa de mercado deficitária e deixa a Administração Pública Municipal em situação vulnerável. 2. Consoante o teor da Representação, em primeira análise, pode haver irregularidade no instrumento convocatório por falta de especificação nos itens licitados, razão pela qual determino a intimação do Município de Maringá, por meio de seu gestor Sr. Silvio Magalhães Barros II, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação preliminar sobre os fatos ora versados. Compulsando os autos verifico que não há cópia do edital licitatório objurgado, cuja análise é salutar para realização do juízo de admissibilidade do presente expediente. Deste modo, o aludido gestor deverá trazer, também, cópia do edital referente ao Processo 1890/2010 – Pregão Presencial nº 343/2010. 3. Por derradeiro, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, a fim de que o Prefeito

Municipal de Maringá, Sr. Silvio Magalhães Barros II, seja incluído no campo destinado aos interessados. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 223871/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO

DESPACHO Nº. 544/2012

Trata-se de representação formulada pelo d. Juízo da VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face da prática de supostos atos ilegais no âmbito da administração pública do MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, ao argumento de que teria ocorrido a contratação de servidor sem a devida realização de concurso público. Em decorrência, entende a autoridade representante que teria sido violado o art. 37, II da Constituição Federal. Para tanto, narra a r. sentença que acompanha a representação que Jocelio Aparecido Bonfim dos Santos prestou (e continua a prestar) serviços de coletor de lixo em favor do Município de Mamboré sem que tenha sido aprovado em concurso público. Tal relação de trabalho teria se estabelecido da seguinte forma: a) diretamente entre o prestador de serviço e a municipalidade durante certo período (entre janeiro e maio de 2008 e depois entre janeiro de 2009 até a presente data) e; b) indiretamente por meio do Instituto Corpore para Desenvolvimento da Qualidade de Vida, entidade da qual o Sr. Jocelio seria empregado e que teria sido contratada pelo Município para coleta de lixo (entre junho de 2008 e dezembro de 2008). Em ambos os casos a prestação de serviços deu-se sem a realização de concurso público. Por isso conclui a autoridade representante que "a contratação do autor (reclamante) foi erigida em fraude aos princípios orientadores da administração pública e do trabalho, em prol de ente de direito público." (original sem o destaque). Como se não bastasse, segundo a representação, o Sr. Jocelio atualmente estaria prestando serviços por diária ao Município, em flagrante perpetuação da ilegalidade. Ainda no entender da aludida decisão judicial, ao contrário do procedimento adotado pela municipalidade, os serviços prestados pela contratada teriam de ser realizados diretamente pelo aludido ente público municipal, por meio de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e contratados após aprovação em concurso público. Tal é a irregularidade apontada na representação. É o breve relato. A representação merece ser recebida. A peça inicial sugere de forma plausível, ao menos em tese e mediante uma análise preliminar, a prática de irregularidades no âmbito da administração pública questionada, o que recomenda a instauração de procedimento no âmbito desta Corte de Contas para o fim de se melhor apurar a verdade dos fatos. E diante do disposto no art. 30 da Lei Complementar 113/2005, este Tribunal deverá ser comunicado de quaisquer irregularidades ou ilegalidades cometidas no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal por meio de denúncias e representações. Tais representações podem ser encaminhadas por qualquer autoridade judiciária estadual ou federal, pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, ou pelos Poderes Executivo e Legislativo (art. 32, II da Lei Complementar 113/2005). Demais disso, a representação está suficientemente instruída pelos documentos que a acompanharam. Diante do exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, RECEBO a presente representação e determino a adoção das seguintes providências: a) citação do MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, bem como da pessoa do seu atual prefeito municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI e dos ex-prefeitos HENRIQUE SANCHES SALLA e DOMINGOS MARTINS PEREIRA, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentem defesa e requeiram a produção de eventuais provas, conforme lhes faculta o art. 35, II "a" da Lei Complementar 113/2005. b) à Diretoria de Protocolo a fim de incluir os nomes de Ricardo Radomski, Henrique Sanches Salla e Domingos Martins Pereira, para que figurem no presente feito na condição de interessados; c) após o decurso do prazo para defesa, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica – DIJUR e ao Ministério Público de Contas, respectivamente, para elaboração de parecer. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 582142/11 - TC

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXO DA COMARCA DE IRETAMA

DESPACHO Nº. 545/2012

Considerando que a sentença da Juíza de Direito da Comarca de Iretama desconstituiu as decisões da Câmara Municipal de Roncador, sem influência sob os pareceres prévios emitidos por esta Corte, deixo de receber a Representação e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, §2º c/c os arts. 24, inciso III, e 276, §§3º e 5º, do Regimento Interno. No entanto, acolho a sugestão da Diretoria de Contas Municipais para, antes do arquivamento do feito, encaminhar os autos à Diretoria de Execuções para conhecimento e eventuais registros cabíveis. Após, à Diretoria de Protocolo para arquivamento. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 731598/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

INTERESSADO: CAFÉ LARAMIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO Nº. 546/2012

Trata-se de relato encaminhado pela empresa Café Laramie Indústria e Comércio Ltda. – ME, representada por seu sócio gerente, Sr. Roberto Costa, que descreve irregularidades ocorridas no Município de Rancho Alegre, de responsabilidade do



Sr. Dalvo Lucio Moreira (gestões 2005/2008 e 2009/2012). Da leitura do requerimento formulado, bem como dos documentos anexados, depreende-se que a irregularidade noticiada se constitui em suposto descumprimento de ordem judicial por parte do Prefeito de Rancho Alegre, proferida em Ação de Adjucação Compulsória movida pela Requerente em face do Município aludido. A ação judicial teria sido proposta vez que, embora o ente público tenha aprovado a Lei Municipal nº 22/03 - que, a fim de fomentar a atividade produtiva, autoriza a doação de imóvel determinado à Requerente sob a única condição de que fosse construída uma edificação no prazo de um ano, obrigação que foi devidamente satisfeita -, o Prefeito teria se negado a assinar a escritura de doação da área à empresa. Segundo a Requerente, tal recusa estaria lhe causando danos irreparáveis, pois a falta da escritura do imóvel impede a obtenção de empréstimos bancários, o que também acarretou na inadimplência da empresa perante a Fazenda Pública. Ainda, narra a Requerente que ajuizou ação criminal em face do Prefeito Dalvo Lucio Moreira, em virtude do descumprimento desarrazoado de obrigação, e que deu ciência dos fatos à Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Ao final de seu Requerimento, solicita que este Tribunal de Contas determine uma intervenção no Município de Rancho Alegre e na Câmara Municipal, para que sejam apurados os fatos referidos. É o relatório. O Requerimento não merece acolhimento. O exame do pedido formulado e dos documentos anexados revela que a matéria submetida à apreciação não se insere no rol de competências deste Tribunal de Contas. Eventual intervenção dos Estados em seus Municípios por desobediência à ordem judicial depende de provimento de Representação pelo Tribunal de Justiça do Estado, nos termos do artigo 35, IV, da Constituição Federal, e do artigo 20, IV, da Constituição do Estado do Paraná. Ademais, a questão versada é de interesse privativo da empresa Requerente e de seus sócios, não tendo sido apontados reflexos relativos a despesas públicas irregulares ou prejuízo ao erário. Ainda, saliente que a matéria já está sob a análise do Poder Judiciário, tanto no que tange à existência ou não de obrigação do Município de concretizar a doação autorizada por Lei, como no que diz respeito ao alegado descumprimento de decisão judicial pelo gestor. Por fim, destaco que o pedido foi formulado por empresa privada. Como as empresas privadas apenas têm legitimidade para o oferecimento de Representação da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Requerimento somente poderia prosperar caso versasse sobre irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93, o que não se verifica. Cabe lembrar que, em consonância com o artigo 30 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar Estadual nº 113/05), somente possuem legitimidade para a apresentação de Denúncias cidadão, partido político, associação ou sindicato. Diante do exposto, não recebo o presente Requerimento e indefiro o pedido formulado. Após o trânsito em julgado, determino o encerramento dos autos e a consequente remessa à Diretoria de Protocolo, para as providências pertinentes. Publique-se. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 152885/12 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
INTERESSADO: 1ª. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
DESPACHO Nº. 548/2012

Trata-se de representação formulada pelo d. Juízo da 1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face da prática de supostos atos ilegais no âmbito da administração pública do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ao argumento de que teria ocorrido a contratação de servidor sem a devida realização de concurso público. Em decorrência, entende a autoridade representante que teria sido violado o art. 37, II da Constituição Federal. Para tanto, narra a r. sentença que acompanha a representação que Mara Regina Heck Weiller teria prestado serviços como dentista em favor do Município de Itaipulândia sem que tenha sido aprovada em concurso público, mediante interposta empresa. Conforme se extrai da representação, a Sra. Mara Regina teria sido compelida pela Administração Pública Municipal a constituir a pessoa jurídica Martinho Hermes e Cia. Ltda., a qual teria sido contratada pela municipalidade para prestar os serviços odontológicos daquela profissional. Ainda no entender da aludida decisão judicial, ao contrário do procedimento adotado pela municipalidade, os serviços prestados pela contratada teriam de ser realizados diretamente pelo aludido ente público municipal, por meio de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e contratados após aprovação em concurso público. Tal é a irregularidade apontada na representação. É o breve relato. A representação merece ser recebida. A peça inicial sugere de forma plausível, ao menos em tese e mediante uma análise preliminar, a prática de irregularidades no âmbito da administração pública questionada, o que recomenda a instauração de procedimento no âmbito desta Corte de Contas para o fim de se melhor apurar a verdade dos fatos. E diante do disposto no art. 30 da Lei Complementar 113/2005, este Tribunal deverá ser comunicado de quaisquer irregularidades ou ilegalidades cometidas no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal por meio de denúncias e representações. Tais representações podem ser encaminhadas por qualquer autoridade judiciária estadual ou federal, pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, ou pelos Poderes Executivo e Legislativo (art. 32, II da Lei Complementar 113/2005). Demais disso, a representação está suficientemente instruída pelos documentos que a acompanharam. Diante do exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, RECEBO a presente representação e determino a adoção das seguintes providências: a) citação do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, bem como da pessoa dos ex-prefeitos ao tempo dos fatos, os Sr. VENDELINO ROYER e MIGUEL BAYERLE, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentem defesa e requeiram a produção de eventuais provas, conforme lhes faculta o art. 35, II "a" da Lei Complementar 113/2005. b) à Diretoria de Protocolo a fim de incluir os

nomes de Vendelino Royer e Miguel Bayerle, para que figurem no presente feito na condição de interessados; c) após o decurso do prazo para defesa, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica – DIJUR e ao Ministério Público de Contas, respectivamente, para elaboração de parecer. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA
PROCESSO: 495673/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
INTERESSADO: ROBERTO GOMES DE LIMA
DESPACHO Nº. 549/2012

Trata-se de Denúncia formulada pelo Sr. Roberto Gomes de Lima, ex-Prefeito do Município de Ipiranga, em face do atual Prefeito, Sr. Luiz Carlos Blum, noticiando que o veículo oficial do Município, uma caminhonete marca Chevrolet, cor cinza, foi emplacado com as letras BCL (iniciais do nome do atual gestor) e com os números 07 (mês de nascimento do denunciado) e 48 (ano de seu nascimento). Intimado para apresentar cópia de sua Carteira de Identidade, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de publicação do Despacho nº 1296/2011 (peça nº 12) no periódico então denominado de Atos Oficiais do Tribunal de Contas - AOTC, sob pena de não recebimento da Representação, o Requerente deixou de se manifestar. Considerando que a identificação documental é requisito de admissibilidade do feito, previsto no parágrafo único do art. 34 da Lei Orgânica e no art. 276, caput e § 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista a omissão do Requerente, não recebo a Denúncia. Após o trânsito em julgado da decisão, determino o encerramento dos autos e a consequente remessa à Diretoria de Protocolo, para as providências pertinentes. GCG, em 13 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 271422/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ALMIR HERCILIO TUROSSI, LUIZ ANTONIO KRAUSS
DESPACHO Nº. 554/2012

Trata-se de Representação encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Sr. Almir Hercílio Turossi, que noticia supostas irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Krauss, relativas à contratação de 85 (oitenta e cinco) servidores sem concurso público e sem lei autorizadora, através de contratações temporárias, apesar de inexistir urgência ou excepcional interesse público. Conforme consta do ofício inicial, o relato foi também encaminhado ao Ministério Público Estadual. Intimado para apresentar manifestação preliminar acerca do teor da Representação, o Prefeito Luiz Antônio Krauss aduziu que (peça nº 11): - assumiu a Chefia do Poder Executivo de Tuneiras do Oeste em 21/09/2010, em razão de decisão judicial; - herdou da gestão anterior o sistema de pagamentos por serviços prestados através de recibo, o que vinha acontecendo desde janeiro de 2005 até agosto de 2010; - dos 9 (nove) Vereadores que compõem a Câmara, 5 (cinco) cinco são do bloco oposicionista, sendo que 4 (quatro) deles são autores da Representação; - os Vereadores de oposição querem governar o Município e para demonstrar sua força estão bloqueando o prosseguimento de processos importantes, o que ocorreu com o Projeto de Lei nº 086/2011, que trata da criação de cargos que seriam incluídos no edital do concurso aberto pela municipalidade, protocolado na Câmara em 18/04/2011, com pedido de apreciação em regime de urgência; apesar de o Legislativo contar com 30 dias para aprovar ou rejeitar um projeto, até a apresentação da defesa esse não havia sido aprovado nem rejeitado; - não contratou nenhum servidor sem concurso, mas prestadores de serviços; - diversas pessoas cujos nomes foram incluídos na listagem de contratados jamais prestaram qualquer tipo de serviço à municipalidade no período citado; - os dois gestores que lhe antecederam não abriram concurso público, teste seletivo, nem credenciamento e quando assumiu o cargo de Prefeito, em 21/09/2010, tratou de regularizar a situação, pois já em 18/05/2011 o edital de concurso público nº 001/2011 estava pronto, sendo que os resultados foram conhecidos em outubro. Os candidatos aprovados já estavam sendo convocados; - enquanto abriu licitação na modalidade Tomada de Preços (tipo técnica e preço) para a contratação de empresa para a realização de concurso público, editou credenciamento para a realização de serviços complementares, defendendo a aplicabilidade da modalidade de contratação às necessidades do Município; - apesar do concurso público realizado para regularizar a situação, a Câmara está se negando a criar outros cargos necessários, como os de Advogado, Nutricionista, Biólogo e Agente Cultural, pois o Projeto de Lei correspondente está no Legislativo desde 18/04/2011; - a convocação dos aprovados no concurso fará com que sejam rescindidos os contratos dos "prestacionistas"; - não houve má-fé nas contratações. Requeiro a improcedência da Representação e juntou documentos. Considerando as alegações do Prefeito Luiz Antônio Krauss, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica para que a unidade informe se há Admissão de Pessoal em trâmite neste Tribunal ou registro no SIM-AP acerca de nomeações de servidores efetivos decorrentes do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2011, bem como para que a unidade emita opinativo sobre a admissibilidade da presente Representação. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
PROCESSO: 257020/11 - TC
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
INTERESSADOS: 2ª. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI, VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
DESPACHO Nº. 555/2012

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pela Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, Dra. Marieta Jesusa da Silva Arretche, apresentando



cópia da sentença proferida na Reclamatória Trabalhista nº 01008-2010-659-09-00-7, ajuizada pelo Sr. Paulo Cezar da Luz Martins, em face do Município de Guarapuava. Considerando a juntada das defesas pelos Representados (peças 11/14), encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 379041/10 - TC

ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADOS: 2ª. VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ARMANDO LUIZ POLITA, ELI GHELLERE (ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. RAFAEL SAVARIS GHELLERE – OAB/PR Nº. 31.881, DR. AMAURI GARCIA MIRANDA – OAB/PR Nº. 24.519)

DESPACHO Nº. 556/2012

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pela Juíza da 02ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, Dra. Neide Consolata Folador, apresentando cópia da sentença proferida na Reclamatória Trabalhista nº 03615-2009-658-09-00-1, ajuizada pela Sra. Cleciane Henicka, em face da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de São Miguel do Iguaçu (ADESMI), Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná (ADEOP) e do Município de São Miguel do Iguaçu. Considerando a apresentação das defesas pelos Representados, encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 166983/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IRATI

INTERESSADO: ALFREDO PEREIRA

DESPACHO Nº. 557/2012

1. Por meio do Despacho nº 458/2012 (peça 4), determinei a intimação do Sr. Alfredo Pereira para que apresentasse cópia de sua Carteira de Identidade, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do Despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas (DETC), sob pena de não recebimento da Denúncia, por falta de identificação documental, requisito de admissibilidade do feito previsto no parágrafo único do art. 34 da Lei Orgânica e no §1º do art. 276 do Regimento Interno. O Despacho foi publicado no DETC de 30/03/2012, edição nº 373. 2. Considerando que até o momento a denunciante não apresentou resposta, NÃO RECEBO a Denúncia, em razão do não preenchimento do requisito de admissibilidade acima mencionado, e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, §2º, c/c os arts. 24, inciso III, e 276, §§3º e 5º, do Regimento Interno. 3. Após o decurso dos prazos recursais, não havendo manifestação de interessados, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 279393/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

INTERESSADOS: VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ, SELMO ADALBERTO DE CARVALHO

DESPACHO Nº. 559/2012

Trata-se de Representação encaminhada pela Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, que apresentou cópia da sentença proferida na Reclamatória Trabalhista nº 01148-2010-672-09-00-5, ajuizada pelo Sr. Valdevino Leal em face do Município de Salto do Itararé. Determinada a citação do referido Município, na pessoa de seu representante legal, este deixou escoar o prazo sem apresentação de defesa, apesar da juntada do Aviso de Recebimento aos autos. Por sua vez, as tentativas de citação por via postal do ex-Prefeito, Sr. Selmo Adalberto de Carvalho (gestões 2001/2004 e 2005/2008), restaram infrutíferas, motivo pelo qual determinei a citação deste por edital (peça 16). No entanto, o prazo editalício também se esgotou sem manifestação da parte. Ainda assim, encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 112603/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

INTERESSADOS: A.F.P., C.V., M.P.C., S.P.A.

DESPACHO Nº. 560/2012

Trata-se de Representação formulada pelos Srs. A.F.P., M.P.C. e C.V., Vereadores junto à Câmara Municipal de Itaipulândia, em face do atual Prefeito do Município de Itaipulândia, Sr. S.P.A. (04/11/2011 a 31/12/2012). De acordo com o relato dos Vereadores e da leitura do contrato anexado à inicial, o Município contratou a empresa N. P. P.B. Advogados Associados para a prestação de serviços de advocacia específicos, a serem elaborados por um dos sócios da contratada especialista em Direito Tributário. Conforme o parágrafo primeiro da cláusula primeira do instrumento contratual, o objeto contratado consiste em "promover a impugnações das NFDL – DEBCAD – NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO

DE DÉBITO de nºs 37.101.768-8; 37.101.770-0; 37.101.769-6; 37.101.781-5; 37.101.773-4; 37.093.905-0; 37.101.771-8 e 37.101.772-6, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e eventuais recursos delas decorrentes". Destacam os Vereadores que a justificativa utilizada para a dispensa de licitação, a notória especialização da contratada - conforme "condições do Processo de Dispensa/Inexigibilidade por justificativa de nº 001/2008", é descabida, haja vista que dezenas de escritórios na região prestam serviços semelhantes de assessoria jurídica tributária, sem contar que o Município dispunha em seu quadro de outros assessores nomeados, que possuem a obrigação legal de representar o Município. Afirmam também que a contratação em tela ultrapassou em muito os valores estabelecidos na legislação para uma dispensa de licitação em razão do valor, conforme cláusula terceira, pois o valor contratado chega a 0,02 (dois centésimos) do valor total das Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, o seria equivalente a R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), quantia essa já empenhada, liquidada e paga ainda em 2008, sem prejuízo do pagamento de 0,05 (cinco centésimos) de todo o valor reduzido do débito. Conforme planilha anexada, os cinco centésimos sobre o valor reduzido do débito do Município corresponderiam a R\$ 179.186,82 (pág. 10 da peça nº 02). Ainda, mencionam os Vereadores que o contrato foi firmado em 2008, porém, durante o período em que era Prefeito o Sr. L.O.K., de janeiro de 2009 a setembro de 2011, não houve qualquer empenho ou pagamento "pois os envolvidos não eram do mesmo grupo político e assim, evitando a apresentação de qualquer cobrança, não levantaríamos suspeitas". Entretanto, quando o Prefeito S.P.A. assumiu a gestão do Município, novos valores foram empenhados, chegando a R\$ 225.891,70 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), dos quais já foram liquidados R\$ 56.472,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Diante do exposto, requereram a apuração dos fatos e a punição dos envolvidos. Primeiramente, destaco que a contratação foi acordada em janeiro de 2008, quando era Prefeito o Sr. V.R.. Todavia, esse foi assassinado naquele mesmo ano. Sendo assim, considerando a informação acima e tendo em vista as datas em que foram empenhados e pagos os valores referentes ao contrato em exame, nos termos da documentação trazida, determino: 1. A intimação do atual Prefeito Municipal, Sr. S.P.A., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente esclarecimentos e justificativas preliminares em relação à matéria noticiada e encaminhe cópia do "Processo de Dispensa/Inexigibilidade por justificativa de nº 001/2008", mencionado no Contrato de Serviços nº 001/2008; 2. A intimação do Sr. G.A.S. (Prefeito de 21/07/2008 a 31/12/2008), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, igualmente apresente esclarecimentos e justificativas preliminares em relação à matéria noticiada. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 144510/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

INTERESSADOS: ADRIANA DA SILVA LORENZETTI, ANAIR HEINZ DA SILVA, CLERI MARY DIDO CAMPOS, DOMINGOS STOLFFO, MARTA CRISTINA ZANATTA, PAULO MATIA HEINZ PEDRO IZIDIO MAZON, SUELI ALVES TEIXEIRA, VALMOR VANDERLINDE (ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. CARLOS ALBERTO SANTIN – OAB/PR Nº 55.164)

DESPACHO Nº. 561/2012

Tratam os autos de denúncia encaminhada por vereadores da Câmara Municipal de Enéas Marques, em face do Prefeito deste Município, da Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte e de professoras municipais. Considerando a apresentação das defesas pelos denunciados (peças 24/61), encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 151443/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DESPACHO Nº. 562/2012

Trata-se de Representação proposta por Procurador Regional do Trabalho da 9ª Região, Dr. Nefton Dudziak, o qual encaminhou cópia dos autos de Reclamatória Trabalhista (nº 04541/2010-660-09-00-0) movida por Reni Coelho da Motta em face do Município de Ponta Grossa. Consoante se extrai da peça exordial, o reclamante postulou, com base em acordo coletivo de trabalho, o pagamento de 1324,61 horas extras, adicional de horas extras e adicionais por supressão do intervalo intrajornada. A sentença prolatada nos autos julgou os pedidos parcialmente procedentes, condenando o Município de Ponta Grossa a pagar ao reclamante horas extras referentes ao período de janeiro/2006 a dezembro/2007, assim compreendidas as horas excedentes da 6ª hora diária e 30ª hora semanal, de forma não cumulativa, bem como os reflexos. O r. julgado concedeu, também, o benefício da Justiça Gratuita, bem como honorários assistenciais. Consta na cópia dos autos judiciais, também, que o Município de Ponta Grossa interpôs Recurso Ordinário, argumentando que quando o labor extraordinário do reclamante foi permitido, foram-lhes pagas as horas extras correlatas, bem como argumentou que o reclamante não faz ao benefício da assistência judiciária e honorários assistenciais. A peça recursal foi recebida pela M.M Juíza de 1º grau. Após, houve Parecer do Ministério Público do Trabalho, o qual se manifestou pelo não provimento do recurso. Não há nos autos notícia da decisão proferida em sede recursal. Contudo, em consulta ao sítio virtual do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, verifica-



se que a decisão consubstanciada no correlato Acórdão negou provimento ao Recurso Ordinário. Levando em consideração que o Tribunal Regional do Trabalho negou provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Município de Ponta Grossa, restou inalterada a r. sentença de primeiro grau, nos termos já mencionados no relatório supra. Em uma análise preliminar, tem-se que a condenação do Município ao pagamento de horas extras não deu ensejo a prejuízo ao erário, uma vez que o serviço foi efetivamente prestado, conforme se verifica nos cartões-ponto acostados na peça exordial. Contudo, cumpre mencionar que há suposta violação ao princípio da legalidade insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal, porquanto o Município de Ponta Grossa, no exercício de sua competência constitucional, transformou Acordo Coletivo de Trabalho entabulado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa em Lei Municipal (nº 6.247/99), a qual versa sobre as regras especiais aplicáveis à relação e trabalho dos empregados público municipais. O referido diploma legal foi promulgado no âmbito da competência legislativa do Município, em consonância com os preceitos constitucionais, razão pela qual deveria ter sido cumprido pelo gestor à época dos fatos. Conforme explanado acima, a narrativa dos fatos reputados irregulares, até por se tratar de sentença judicial, está bastante clara, em atendimento ao artigo 30, da Lei complementar nº 113/2005 e, também, artigos 275 e 276, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal. Quanto à necessidade de indícios de ocorrência da irregularidade suscitada e a correlata documentação comprobatória, tais requisitos também se encontram presentes na documentação encaminhada, atendendo ao disposto no artigo 34, caput, da Lei complementar nº 113/2005, e artigo 276, caput e §1º do Regimento Interno. Quanto à legitimidade, verifico que a parte representante a detém, porquanto se trata de autoridade judiciária, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 113/2005. Diante do exposto, RECEBO a presente Representação e determino a citação do Município de Ponta Grossa, na pessoa de seu representante legal, Sr. Pedro Wosgrau Filho, o qual também era gestor municipal à época dos fatos, para apresentar defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, conforme disposto no artigo 35, II, a, da referida Lei Complementar. Por derradeiro, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, a fim de que o gestor supracitado seja incluído na categoria de interessados. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 513744/11 - TC

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

DESPACHO Nº. 563/2012

I – Trata-se de Ofício (nº 2.004.865/2011) encaminhado pelo douto Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Apucarana, Sr. Daniel José de Almeida Pereira, por meio do qual informa que “foram penhorados 30% dos subsídios mensais recebidos pelo executado Mauro Bertoli, no desempenho de seu mandato eletivo de vereador junto à Câmara Municipal de Apucarana-PR, para garantia da execução, na data de 18 de abril de 2009, no importe de R\$ 32.984,18”. O ilustre magistrado informou, ainda, que as parcelas foram depositadas normalmente até dezembro de 2010, quando então houve mudanças na presidência da Câmara e os depósitos deixaram de ser feitos. Desta feita, o encargo passou a recair sobre o atual presidente da Câmara, Sr. Alcides Ramos, que passou a ser o novo depositário. Informou, por derradeiro, que foram depositados R\$ 15.324,18 até dezembro de 2010, restando um montante atualizado até 31/07/2011, no importe de R\$ 25.750,36, devidos pelo executado Sr. Mauro Bertoli. II – Considerando que o aludido ofício não suscitou qualquer irregularidade, bem como tendo em vista que o próprio magistrado informou que se trata de execução judicial, já havendo nomeação de novo depositário, não há qualquer traço de irregularidade a ser apurado. Destarte, NEGO recebimento ao presente expediente. III – Publique-se e, após o decurso do prazo recursal, remeta-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 118390/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO Nº. 564/2012

I – Trata-se de ofício (nº 0068/2011/DICON/SAAP/MS/PR) remetido a este Tribunal pelo Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde no Paraná (Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde/Núcleo Estadual do Paraná/Divisão de Convênios e Gestão), Sr. Ivan Darro Pereira, noticiando supostas irregularidades praticadas por diversas entidades, quais sejam: a) No MUNICÍPIO DE TUPASSI, onde se firmou o convênio nº 2172/2008 com Ministério da Saúde, verificou-se a “realização de licitação na modalidade Tomada de Preços ao invés de Pregão Eletrônico, contrariando o disposto na Portaria Interministerial MP/MF nº 217, de 31/07/06, que dispõe sobre limites, prazos e condições para execução do Decreto nº 5.504, de 05/08/05”. b) Na FUNDAÇÃO DA UFP PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA, onde se firmou o convênio nº 1480/2008 com Ministério da Saúde, constatou-se que “para execução do Convênio, referente a contratação de serviços de venda, reservas e agenciamento de passagens aéreas e terrestres, hospedagem e locação de veículos foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial ao invés de Pregão Eletrônico, contrariando o disposto na Portaria Interministerial MP/MF nº 217, de 31/07/06, que dispõe sobre limites, prazos e condições para execução do Decreto nº 5.504, de 05/08/05”. c) Na FUNDAÇÃO HOSPITALAR INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIANORTE/PR, onde se firmou o convênio nº 1257/2008 com Ministério da Saúde, constatou-se que “o processo licitatório não foi

autuado, protocolado e suas folhas não foram numeradas e rubricadas, contrariando o Art. 38 da Lei 8.666/93”. d) Na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ, onde se firmou o convênio nº 1894/2008 com Ministério da Saúde, verificou-se que “datas de homologação e adjudicação são posteriores as datas das notas fiscais contrariando os Inc. I,II e III, do Parágrafo 1º do artigo 63 da Lei 4.320/64”. II – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para ciência do exposto pelo Ministério da Saúde, de modo que eventual reincidência da irregularidade, nos termos apontados, seja objeto de avaliação da unidade técnica, no âmbito de sua fiscalização. III – Certificada a ciência pela DCM, retornem os autos a este GCG. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 663401/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA

DESPACHO Nº. 566/2012

Trata-se de Ofício (nº 2.508.318/2011) encaminhado a este Tribunal pelo Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR, Dr. Luiz Antônio Bernardo, por meio do qual encaminhou cópia da sentença prolatada na Reclamatória Trabalhista nº 00930-2009.567-09-00-0, em que são partes Wilson Veiga (reclamante), Município de Nova Esperança e Universidade Estadual de Maringá (reclamados). Infere-se da aludida sentença que o reclamante prestava serviços mediante parceria, desde 2005, na chácara da ACESP (Associação dos Criadores de Bicho-da-Seda de Nova Esperança) localizada em imóvel concedido a esta entidade pelo Município de Nova Esperança. Após, a referida propriedade foi doada para Universidade Estadual de Maringá realizar pesquisas com bicho-da-seda. Aduziu o reclamante que continuou residindo na propriedade e prestando serviços à segunda reclamada e seus prepostos, que iam até o local para fazer experiências científicas. Por meio da RT o reclamante pretendeu o reconhecimento do vínculo empregatício nas funções de Agricultor de Sericultura, a partir de 01/12/2007, até 30/11/2009, com a consequente anotação da CTPS, e quitação das parcelas trabalhistas consideradas devidas, tais como adicional de insalubridade, horas extras, repouso semanal remunerado, férias e 13º salário, além do FGTS. Embora a contratação do reclamante por parte do Município e da autarquia estadual não tenha sido realizada mediante concurso público, o que violaria norma constitucional, o julgador entendeu que os serviços são lícitos e foram efetivamente prestados, não podendo o prestador de serviços ficar totalmente desprotegido de qualquer garantia tutelar mínima. Deste modo, os pedidos formulados pelo reclamante foram parcialmente acolhidos. Rejeitou-se a pretensão declaratória de vínculo empregatício, todavia, foi acolhida parcialmente a pretensão no tocante à relação de trabalho entre as partes no período compreendido entre 01/12/2007 a 30/11/2009. Os reclamados foram condenados, solidariamente, ao pagamento de: “a) diferenças salariais e reflexos; b) aviso prévio de 30 dias e projeções em 13º salário (1/12) e férias acrescidas de 1/3 (1/12); c) férias integrais 2007/2008 e 2008/2009 (à razão 12/12 cada), ambas com acréscimo de 1/3; d) 13º salários 2007 (1/12) e 2008 (12/12); e) FGTS à razão de 11,2%, relativo ao período contratual e sobre as verbas salariais deferidas, compreendendo a multa de 40%, para pagamento direto; f) honorários advocatícios assistenciais (15%)”. Feita a breve síntese dos fatos, passo ao juízo de admissibilidade do expediente. Primeiramente, verifico que por ser a parte representante uma autoridade judiciária, esta goza de legitimidade, nos termos do artigo 32, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005. Em segundo lugar, ressalto que a narrativa dos fatos reputados irregulares, até por se tratar de sentença judicial, está bastante clara, em atendimento ao artigo 30, da Lei complementar nº 113/2005 e, também, artigos 275 e 276, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal. Por fim, quanto à necessidade de indícios de ocorrência da irregularidade suscitada e a correlata documentação comprobatória, tais requisitos também se encontram presentes no julgado encaminhado, atendendo ao disposto no artigo 34, caput, da Lei complementar nº 113/2005, e artigo 276, caput e §1º do Regimento Interno. Destarte, do que se depreende da sentença proferida pelo MM. Juiz do Trabalho, RECEBO a presente Representação e determino a citação do Município de Nova Esperança, na pessoa de sua Prefeita Municipal, Sra. Maria Angela Silveira Benatti, a qual também atuava como gestora à época dos fatos, para apresentar defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, conforme disposto no artigo 35, II, a, da referida Lei Complementar. Por derradeiro, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, a fim de que a Prefeita Municipal de Nova Esperança, Sra. Maria Angela Silveira Benatti, seja incluída no campo destinado aos interessados. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 260150/09 - TC

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA DE COLORADO

INTERESSADO: MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

DESPACHO Nº. 567/2012

Trata-se de Representação encaminhada pelo Sr. João Batista dos Santos, Prefeito do Município de Santo Inácio (gestões 2005/2008 e 2009/2012) e Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP (gestão 2007/2010), em face de Marcos José Consalter de Mello, Ex-Presidente daquele Consórcio (gestão 2005-2006), em virtude de suposta manipulação dos dados contábeis do Consórcio e realização de contratações sem obedecer ao procedimento licitatório adequado nos exercícios de 2005 e 2006. Apresentada defesa pelo ora Representado, encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE



CONTAS MUNICIPAIS e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 47438/10 - TC

ENTIDADE: 7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

INTERESSADOS: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, SERCOMTEL

S/A TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº. 570/2012

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Juiz da 07ª Vara do Trabalho de Londrina, Dr. Mauro Vasni Paroski, apresentando cópia de Acórdão proferido na Reclamatória Trabalhista nº 00569-2010-863-09-00-4, ajuizada pelo Sr. João Geraldo Benvenho, em face da Sercomtel S/A Telecomunicações. Considerando a apresentação de defesa pela empresa ora representada, encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 626735/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

INTERESSADOS: VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO, GERALDO

GARCIA MOLINA

DESPACHO Nº. 571/2012

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Juiz da Vara do Trabalho de Campo Mourão, Dr. Jorge Luiz Soares, apresentando cópia da sentença proferida na Reclamatória Trabalhista nº 01469-2009-091-09-00-5, ajuizada pelo Sr. Nelson Monarim, em face do Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida e do Município de Figueira. O Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Garcia Molina, apesar de regularmente citado (AR – peça 8), deixou escoar o prazo concedido para apresentação de defesa sem se manifestar. Assim, encaminhem-se os autos à DIRETORIA JURÍDICA e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 560923/08 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, MOACIR COMUNELLO,

MOACIR GHELLER, VILMAIR JOSÉ GERBER, ALBERTO GIANSAANTI NETO,

GILVANI TONELLI, JOSÉ WILSON STANGE, PEDRO ESTEVÃO DA SILVA,

VALENTIN DARCIN

(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. NILTON BUSSI – OAB/PR Nº. 2.081, DR.

IBRAHIM HAMAD HALABI – OAB/PR Nº. 30.089, DR. RAFAEL ALENCAR

RODRIGUES – OAB/PR Nº. 44.487)

DESPACHO Nº. 573/2012

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada por Vereadores da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Srs. GILVANI TONELLI (Presidente à época), MOACIR GHELLER, MOACIR COMUNELLO e VILMAIR JOSÉ GERBER, por meio da qual relataram supostas irregularidades no Município de Manoel Ribas, relativas ao exercício de 2005. Recebida a representação em face dos Srs. VALENTIN DARCIN - atual Prefeito do Município de Manoel Ribas, PEDRO ESTEVÃO DA SILVA - Vice-Prefeito, JOSÉ WILSON STANG – responsável pela Tesouraria, e ALBERTO GIANSAANTI NETO – Chefe de Divisão de Pessoal, todos foram regularmente citados por via postal (Avisos de recebimento nas peças 34/37). No entanto, apenas o Sr. Pedro Estevão da Silva, representado por seus advogados, apresentou defesa. Os demais representados solicitaram prorrogação de prazo para exercício do contraditório (pedido indeferido pelo Despacho nº 475/12 – publicado no DETC nº 373), mas não se manifestaram. Assim, uma vez que esgotou o prazo concedido, primeiramente, remetam-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para inclusão do número do CPF do Sr. Pedro Estevão da Silva (441.298.749-34 – conforme fls. 1 da peça 39) na atuação deste processo. Após, à DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS e ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno. GCG, em 16 de abril de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N.º: 41465/95

ORIGEM: MUNICÍPIO DE UMUARAMA

INTERESSADO: MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 197/12

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das

atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro o Decreto nº 302, emitido em 21 de dezembro de 1990, publicado no Jornal "Tribuna do Povo" nº 4819, datado de 30/12/1990, referente à Aposentadoria por Tempo de Serviço, da servidora acima citada, ocupante do cargo de Oficial de Administração junto ao Município de Umuarama. A época da aposentadoria, a servidora contava com 24 anos, 06 meses e 15 dias de tempo de contribuição contados para todos os efeitos legais, com os proventos mensais e integrais no valor de CR\$ 72.641,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros), conforme se vislumbra do cálculo de fl.37 da peça 06; Com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, de acordo com os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3213/12 e, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 4172/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 377448/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: EDI MARA TEOTONIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 198/12

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro da Resolução nº 10924 publicada no Órgão Oficial nº 8237 de 09/06/2010, referente à Aposentadoria Estadual a pedido, da servidora acima nominada, no cargo de Agente Universitário, com tempo de contribuição de 35 anos, 1 mês e 18 dias, bem como comprovou ter 50 anos de idade à época e, cumpriu o tempo mínimo de 25 anos no serviço público, 15 anos na carreira e 5 anos no cargo, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 3.325,79 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos); Com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II e art. 428, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3356/12 e, do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 4211/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 17 de abril de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 537751/08

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: PEDRO WOSGRAU FILHO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 199/12

Admissão de Pessoal. Município de Ponta Grossa. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro de ato complementar de Admissão de Pessoal oriundo de Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 002/2007, realizado pelo Município em epígrafe, para diversas contratações temporárias, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3237/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 4347/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 17 de abril de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 111689/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE, ALDO NELSON BONA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 659/12

Examinado o teor do Protocolo nº 235520/12, (peça nº 20) defiro a prorrogação de



prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, proceda a nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 43245/12

ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE GUARATUBA

INTERESSADO: LUIZ FANCHIN JUNIOR, JOÃO MARIA CAMARGO FERREIRA, ANTONIO DULEBA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

DESPACHO: 663/12

Tendo em vista o Protocolo nº 239208/12 - (peça nº 17 e 18), encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para a inclusão do nome do representante, no rol de interessados deste processo, conforme outorgado na procuração (peça nº 18); e, após,

Após, remeta-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para que nos termos do artigo 381, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, proceda-se à CITAÇÃO POR EDITAL ao Sr. Luiz Fanchin Junior, para manifestação quanto ao processo acima citado.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 226036/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

INTERESSADO: DARIO BORTOLINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 665/12

Tendo em vista a Informação nº 454/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 235260/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 666/12

Tendo em vista a Instrução nº 1558/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2ªC) para certificação e anotações, e, após à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para cumprimento.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 248714/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL

INTERESSADO: EDER PAULO FAGAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 667/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1527/12, dessa Diretoria. Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 189912/11

ORIGEM: UNIOESTE CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: RENATA CAMACHO BEZERRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 668/12

Tendo em vista a Informação nº 451/12 da Diretoria de Análise de Transferências

(DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 414378/10

ORIGEM: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: TERESINHA DE LIMA BANDEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 669/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer nº 4428/12, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado pela Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 16 de abril de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 230536/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 670/12

Tendo em vista a Informação nº 463/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 17 de abril de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 166032/07

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

INTERESSADO: JOSÉ RITTI FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 671/12

Diante do Despacho nº 338/12, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 17 de abril de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 165398/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JESUITAS

INTERESSADO: APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 672/12

Tendo em vista o Protocolo nº 237426/12 (peças nº 16 e nº 17), encaminhe-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para atuar o feito como Embargos de Declaração e registrar a distribuição a este Relator. Após retorne a este gabinete.

Gabinete, em 17 de abril de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

PROCESSO N.º: 224206/08

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 139/12

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados



pela Fundação Araucária à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, relativa ao exercício financeiro de 2007/2011, no valor de R\$ 167.428,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais), tendo por objeto a implementação dos projetos protocolados sob nº. 5194, 6801, 7437, 8772, 8773, 8836, 9213, 9729 e 9790, contemplados no Programa de apoio a pesquisa básica e aplicada em Engenharia e Ciências Exatas.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 1323/12 (Peça n.º 47), opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 3818/12 (Peça n.º 48). É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. DECIO SPERANDIO, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 747133/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES, ARIÂNGELO HAUER DIAS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 140/12

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Fundação Araucária à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, relativa ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), tendo por objeto a transferência de recursos financeira para implementação dos projetos protocolados sob números 21.090 e 21.141 sendo: I Semana de Astronomia e Seminário de Inverno contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico - Científicos, de Extensão e Difusão Acadêmica.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 1451/12 (Peça n.º 20), opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 4189/12 (Peça n.º 21). É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. ARIÂNGELO HAUER DIAS, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 673520/11

ORIGEM: SOCIEDADE PARANAENSE DE CARDIOLOGIA

INTERESSADO: MANOEL FERNANDES CANESIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1013/12

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 287544/03

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

INTERESSADO: PEDROLINO MARTINS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1014/12

I. Considerando a Instrução n.º 183/12 – DEX (Peça n.º 16), encaminhe-se à *Diretoria Geral - DG* para expedição da Certidão de Quitação de Débito, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

II. Após, à Diretoria de Execuções – DEX para as devidas anotações e acompanhamento das demais execuções pendentes.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 239770/10

ORIGEM: GRUPOS DE APOIO AOS DOENTES ALCOOLICOS DE CARAMBEI

INTERESSADO: OSMAR RICKLI, DORIVAL RODRIGUES, SAMOEL MACHADO

COLAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1015/12

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 228647/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1016/12

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 258159/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

INTERESSADO: MARILDE TEREZINHA DE PARIS MENEGATTI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1017/12

I. Tendo em vista a decisão exarada através do Acórdão n.º 670/12 – 1ª Câmara (Peça n.º 10), o Despacho n.º 871/12 – DAT, e cumprida as formalidades legais, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 728350/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO

INTERESSADO: EDUARDO MENEGHEL RANDO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1018/12

I. Examinado o teor da Petição protocolada sob n.º 237191/12 (Peça n.º 12), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Encaminhe-se à *Diretoria de Análise de Transferências - DAT* para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.

Gabinete, em 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 615156/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS, CARLOS ALBERTO SCOTTI

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1019/12

I. Com base no disposto no art. 347, II, "c", do Regimento Interno desta Corte, defiro a inclusão da AFC – Associação de Funcionários da CLASPAR, como terceiro interessado no processo, tendo em vista a manifestação apresentada pela mesma (peça n.º 14);

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo - DP para as providências necessárias e, após, à Diretoria de Contas Estaduais - DCE para instrução.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 230471/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1020/12

I. Tendo em vista a Informação n.º 464/12 - DAT (Peça n.º 18), autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 226912/12, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno.

II. À *Diretoria de Protocolo*, para os devidos fins.

III. Após, encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Análise de Transferência - DAT para o regular trâmite.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 230447/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO, WILMAR SACHETIN MARÇAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1021/12

I. Tendo em vista a Informação n.º 458/12 - DAT (Peça n.º 36), autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 223573/12, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno.

II. À *Diretoria de Protocolo*, para os devidos fins.



III. Após, encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Análise de Transferência - DAT para o regular trâmite.
Curitiba, 17 de abril de 2012.
HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 225790/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
INTERESSADO: OSVALDO CAMPOS DE ALMEIDA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1022/12

I. Tendo em vista a decisão exarada através do Acórdão de Parecer Prévio n.º 55/12 – 1ª Câmara (Peça n.º 13) e cumprida as formalidades legais, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 17 de abril de 2012.
HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 32332/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURIÚVA
INTERESSADO: MARCIO DA APARECIDA MAINARDES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1023/12

I. Tendo em vista a Informação n.º 448/12 - DAT (Peça n.º 4), autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 62440/12, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo, para os devidos fins.
III. Após, encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Análise de Transferência - DAT para o regular trâmite.
Curitiba, 17 de abril de 2012.
HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 167525/12
ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ, MAURO STIVAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1024/12

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1521/12 – DAT (Peça n.º 11) encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para concessão do contraditório e da ampla defesa, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF/88, aos seguintes interessados:

a) UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ, na pessoa do seu representante legal.
b) MAURO STIVAL, Diretor e gestor das contas.
II. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.
HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 249230/11
ORIGEM: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON
INTERESSADO: DAVI FELIX SCHREINER, PAULO JOSÉ KOLING
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1025/12

I. Examinado o teor do protocolo n.º 205907/12 (Peça n.º 18), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Tendo em vista o Despacho n.º 875/12 - DAT (Peça n.º 22), autorizo a intimação do Sr. DAVI FELIX SCHREINER, CPF n.º 681.457.729-15, por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno;

III. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para as devidas providências, aguardar a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.
Gabinete, em 17 de abril de 2012.
HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 202013/11
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
INTERESSADO: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1026/12

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1595/12 – DAT (Peça n.º 10) encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para concessão do contraditório e da ampla defesa, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF/88, aos seguintes interessados:

a) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL

CARNEIRO DE CURITIBA, na pessoa do seu representante legal.

b) ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE, gestora das contas.

II. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 136298/12
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, NADINA APARECIDA MORENO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1027/12

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1376/12 – DAT (Peça n.º 15) encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para concessão do contraditório e da ampla defesa, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF/88, aos seguintes interessados:

a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, na pessoa do seu representante legal.

b) NADINA APARECIDA MORENO, Reitora e gestora das contas.

II. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 129646/12
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECNOL. DO CEFET DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ BAU
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1028/12

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1358/12 – DAT (Peça n.º 4) encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para concessão do contraditório e da ampla defesa, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF/88, aos seguintes interessados:

a) FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECNOL. DO CEFET DE MEDIANEIRA, na pessoa do seu representante legal.

b) ANTONIO LUIZ BAU, Presidente e gestor das contas.

II. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 248668/11
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL
INTERESSADO: EDER PAULO FAGAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1029/12

III. Considerando o contido na Instrução n.º 1566/12 – DAT (Peça n.º 11) encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para concessão do contraditório e da ampla defesa, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF/88, aos seguintes interessados:

a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL, na pessoa do seu representante legal.

b) EDER PAULO FAGAN, Diretor e gestor das contas.

II. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 180866/12
ORIGEM: UNIOESTE CAMPUS TOLEDO
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIOESTE CAMPUS TOLEDO, JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1030/12

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1533/12 – DAT (Peça n.º 16) encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para concessão do contraditório e da ampla defesa, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF/88, aos seguintes interessados:

a) UNIOESTE CAMPUS TOLEDO, na pessoa do seu representante legal.

b) JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA, Diretor Geral e gestor das contas.

II. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 650764/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ROZANI FILOMENA PINTO OLIVEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1031/12

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 4225/12 - (Peça n.º 7), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. À *Diretoria Jurídica – DIJUR* para os devidos fins.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 622660/08

ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: HILDA PADILHA CAMARGO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1032/12

I. Encaminhe-se à DIRETORIA DE PROTOCOLO para a inclusão dos nomes dos Srs. JOSÉ ATÍLIO NORBERTO e EDSON DARLEI BASSO, como interessados no processo.

II. Após, considerando o contido no Parecer Ministerial n.º 3630/12 (Peça n.º 30) encaminhe-se à *Diretoria Jurídica* para nova intimação para manifestação dos seguintes interessados:

a) JOSÉ ATÍLIO NORBERTO, Diretor Geral do FAPEN.

b) EDSON DARLEI BASSO, Chefe do Poder Executivo de Campo Largo.

III. Caso seja infrutífera a citação via postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 738401/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE, ALDO NELSON BONA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1033/12

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 225037/12 (Peças n.ºs 14 a 16);

II. À *Diretoria de Análise de Transferência - DAT* para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 116935/12

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ

INTERESSADO: ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que o prazo de interposição de recurso contra o Despacho n.º 560 (peça n.º 9), publicado no Diário Eletrônico do Tribunal n.º 368, do dia 23 / 03/2012 que denegou prosseguimento ao pedido de rescisão transcorreu "in albis".

GCCMNS, em 17 de abril de 2012.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES -- matrícula n.º 50.028-3

PROCESSO Nº: 319873/96

ORIGEM: SECRETARIA ESPECIAL DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA GERAL

INTERESSADO: MARIA ESTELA KUROVSKI SALDANHA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

DESPACHO: 724/12

Em face da posição da *Diretoria de Análises de Transferências*, manifesta na Informação n.º 429/12 (peça 8), determino o recambiamento dos autos à *Diretoria de Execuções* a fim de que informe se existe algo a ser cumprido nestes autos em face de decisão pregressa.

Não havendo, encaminhem-se os mesmos à *Diretoria de Protocolo* para arquivamento do feito.

Publique-se.

Gabinete, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 218757/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

INTERESSADO: THELMA ALVES DE OLIVEIRA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, LUIZ DE LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 725/12

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido no protocolado n.º 867/12-TC (peça 70/71), por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do

Regimento Interno;

II – Publique-se;

III – Retornem os autos à *Diretoria de Análise de Transferências* para controle do prazo e, após vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, para manifestação.

Gabinete, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 456597/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

INTERESSADO: ROBERTO COELHO, OTTO CONTI GAMA, DJALMA GERVASIO DA CUNHA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 730/12

I – Com base nas Instruções n.º 176 e 185/2012 da *Diretoria de Execuções* e, na forma do art. 514 e § 2º, do Regimento Interno, autorizo a expedição de certidão de quitação de débito aos Srs. Otto Conti Gama e Roberto Coelho, devidamente qualificados, referente ao recolhimento do valor determinado pelo Acórdão n.º 450/12 – Segunda Câmara, com a conseqüente baixa de responsabilidade pecuniária, não importando em modificação do julgamento;

II – À *Diretoria Geral* para emissão da respectiva certidão e à *Diretoria de Execuções* para registro.

III – Publique-se.

Gabinete, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 492212/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

INTERESSADO: EROS DANILO ARAUJO, SILVIO MARCIO RODACKI, WALDOMIRO BEREZA, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

DESPACHO: 731/12

Tendo em vista o contido no protocolo n.º 183659/12 (peça 135) em cotejo com a Informação n.º 593/12 da *Diretoria de Execuções*, nego o pedido de parcelamento administrativo das dívidas inscritas, em face de que é matéria que refoge à alçada deste relator.

Destarte, determino o seguimento dos autos junto à *Procuradoria do Ministério Público* junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se.

Gabinete, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 388920/01

ORIGEM: LUISA CORDELIA SOALHEIRO

INTERESSADO: LUISA CORDELIA SOALHEIRO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 732/12

I – Com base na Instrução n.º 184/2012 da *Diretoria de Execuções* e, na forma do art. 514 e § 2º, do Regimento Interno, autorizo a expedição de certidão de quitação de débito ao Senhor Pedrolino Martins de Oliveira, CPF n.º 369.949.369-53, referente ao recolhimento do valor determinado pelo Acórdão n.º 2351/2001 – Tribunal Pleno, com a conseqüente baixa de responsabilidade pecuniária, não importando em modificação do julgamento;

II – À *Diretoria Geral* para emissão da respectiva certidão e à *Diretoria de Execuções* para registro.

III – Publique-se.

Gabinete, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 622643/08

ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: ELZA PISSAIA PEREIRA DE ANDRADE

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 733/12

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino derradeira diligência do processo à origem, para os fins do Parecer n.º 3687/12, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno.

III – À *Diretoria Jurídica*, nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

IV – Publique-se.

Gabinete, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 12432/08

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: SEBASTIÃO PEREIRA LINO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 735/12

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido no protocolado



n.º 241075/12-TC (peças 56/58), por mais 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;

II – Publique-se;

III – Retornem os autos à Diretoria Jurídica para controle do prazo e, após vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, para manifestação.

Gabinete, 17 de abril de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 213367/07

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

INTERESSADO: LAÉRCIO RIBEIRO FILHO, JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO Nº: 2403/11

I - Nos termos do art. 364, § 1º da norma regimental, autorizo o apensamento a estes autos do processo n. 258442/11, conforme Informação n. 1745/11;

II - Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis;

III – Após, devolva-se à DAT.

É o despacho.

Curitiba, em 10 de outubro de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 498580/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: WALDOMIRO RODRIGUES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 193/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Aposentadoria nº 8160, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/09/2009, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária Especial de Waldomiro Rodrigues, CPF nº 41182197949, no cargo de Investigador de Polícia, com 30 anos e 19 dias, no valor mensal de R\$ 2855,16 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8004/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 368/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 260389/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: LOURIVAL SANTANA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 195/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 2598/2010, publicado no Órgão Oficial de 02/05/2010, referente à Aposentadoria Municipal Voluntária, de Lourival Santana, CPF nº 01845556984, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 18 anos, 03 meses e 21 dias, no valor mensal de R\$ 163,92 (Cento e Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) sendo-lhe garantido o mínimo constitucional, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8748/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 505/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 521468/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

INTERESSADO: LUIZ FLORIDO ALCANTARA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 196/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

3. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 1073/2011, publicado no jornal "Tribuna do Norte" de 03/05/2011, referente à aposentadoria municipal voluntária de Luiz Florido Alcântara, CPF nº 127.429.459-20, no cargo de Advogado, com 23 anos, 09 meses e 16 dias contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, no valor mensal de R\$ 2.049,44 (dois mil e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV da Lei Complementar nº 113/2005 e art. 298, II do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2924/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 3819/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

4. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 463794/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PALMEIRA

INTERESSADO: ALTAMIR SANSON

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 197/12

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do dos Decretos 6.855/10, 6.856/10, 6.857/10, 6.858/10 e 6.860/10, realizado pela entidade interessada mediante Concurso Público, para provimento de vaga dos cargos de Contador, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Professor de Educação Física e Pedagogo, regulado pelo Edital nº 002/2006, fundamentando a decisão no art. 1º, IV da Lei Complementar nº 113/2005 e art. 298, I do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres 3230/12 - DIJUR e 4332/12 - MPJTC, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 183082/09

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 198/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da Universidade Estadual de Maringá, relativa às gestões de Júlio Santiago Prates Filho, CPF nº 019.011.588-29 e Décio Sperandio, CPF nº 190.640.719-34, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2008/2011, no valor de R\$ 96.998,00 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais), tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1378/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 3777/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 501339/11

ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO: FRANCISCO OCTAVIO DA SILVEIRA FARAJ
ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 199/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

3. Julgar pela legalidade e registro da Aposentadoria, Ato nº 259, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2011, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de Francisco Octavio da Silveira Faraj, CPF nº 14721104987, no cargo de Promotor de Justiça, com 30 anos, 02 meses e 13 dias, no valor mensal de R\$ 24117,62 (Vinte Quatro Mil Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Dois Centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8750/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 509/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

4. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 340757/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ROGERIO MARCOS CORREIA, PRISCILA DE OLIVEIRA VASQUES

ASSUNTO: PENSÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 201/12

EMENTA: Pensão estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato Beneficiário nº 66207/10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8203, de 19/04/2010, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 3494,98 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), deferida para Rogério Marcos Correia, CPF nº 53231570972, na qualidade de marido da servidora Rosana Araujo de Oliveira, falecida em 15/02/2010, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 841/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 841/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 502609/10

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA

INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, THABATA THAUANY DA SILVA, CRISLAINY DA SILVA, RIVAMAR JEFTER DA SILVA

ASSUNTO: PENSÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 202/12

EMENTA: Pensão municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 3807/2010 , cuja publicação deu-se no Jornal O Paraná, do dia 03/09/2010, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 532,12 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Doze centavos), deferida para Antonio Francisco da Silva, CPF nº 580819099-15 , na qualidade de esposo, Thabata Thauany da Silva, Crislainy Da Silva Rivamar Jefter da Silva na qualidade de filhos da servidora Soleni Ferreira Primo da Silva, falecido em 20/08/2010 , fundamentando a decisão no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 160/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 651/12 , ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

2. determinar após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 260400/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: MARINA LEOCADIO FORGATI

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 203/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 2759/2010, publicado no Órgão Oficial de referente à Aposentadoria Municipal por Implemento de Idade, de Marina Leocádia Forgati, CPF nº 77506138972, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 17 anos, 03 meses e 03 dias, no valor mensal de R\$ 311,84 (Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8744/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 501/12 , ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 17 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 235414/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 652/12

I - Acolho o contido na Instrução nº 1196/12-DAT e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Análise de Transferências para que proporcione, via ofício, a oportunidade de manifestação em sede de contraditório ao (s) interessado(s) sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 13 de abril de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Sem publicações

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 329536/11

ORIGEM: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: VERA LUCIA COSTA DA MOTTA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 421/12

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que proceda a intimação do órgão previdenciário municipal, para atendimento ao contido no Parecer n.º 3662/12, elaborado por esta mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 329510/11

ORIGEM: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ESMERALDA MARIA MONICA RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 422/12

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que proceda a intimação do órgão previdenciário municipal, para atendimento ao contido no Parecer n.º 3740/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para



cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 345272/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DULCINEIA DA SILVA GARCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 423/12

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 3784/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 681230/11

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ALZI KER DOS SANTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 424/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 230383/12, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria de Juridica, para controle do prazo.

3. Decorrido o referido prazo, após manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 522034/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 425/12

1. Em acolhimento à manifestação da Diretoria de Contas Estaduais contida na Informação n.º 1167/12, determino, com base no art. 427 do Regimento Interno, o SOBRESTAMENTO destes autos, até as decisões finais nos autos n.º 233004/10, n.º 292205/10, n.º 414874/10, n.º 464600/10, n.º 596883/10, n.º 661251/10, n.º 706000/10, n.º 36880/11 e n.º 184791/11, relativos a admissões do mesmo Teste Seletivo, ainda pendentes, todos de relatoria do Conselheiro Caio M. Nogueira Soares e que se encontram, atualmente, na Diretoria Jurídica (n.º 233004/10), sobrestados na Diretoria de Contas Estaduais (n.º 292205/10, n.º 414874/10, n.º 464600/10, n.º 596883/10, n.º 661251/10, n.º 706000/10 e n.º 184791/11) e na Diretoria de Protocolo (n.º 36880/11).

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Estaduais, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 264795/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 426/12

1. Em acolhimento à manifestação da Diretoria de Contas Estaduais contida na Informação n.º 1175/12, determino, com base no art. 427 do Regimento Interno, o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final nos autos n.º 596859/10, relativo a admissões do mesmo Teste Seletivo, ainda pendentes, de relatoria do Conselheiro Hermas Eurides Brandão e que se encontram, atualmente, na Diretoria Jurídica.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Estaduais, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 305980/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA POUBEL DE SOUZA PESSOA

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 427/12

1. Em acolhimento à manifestação da Diretoria de Contas Estaduais contida na

Informação n.º 1173/12, determino, com base no art. 427 do Regimento Interno, o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final nos autos n.º 132821/11, relativo ao registro admissional do *de cujus*, ainda pendente, e que se encontra, atualmente, na Diretoria Jurídica.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 288155/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA JOSE HESPANHA MARINHO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 429/12

1. Remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, a fim de que proceda a intimação do Paranaprevidência, para que preste esclarecimentos acerca do apontado no Parecer n.º 4399/12, elaborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 513680/11

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: NEYDECIR DE FATIMA PARIS GAYER

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 430/12

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que proceda à intimação do órgão previdenciário municipal, para atendimento ao contido no Parecer n.º 3768/12, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 381295/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, LAURO DOS REIS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 431/12

1. Remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, a fim de que proceda à intimação do órgão municipal, para prestar esclarecimentos acerca do apontado no Parecer n.º 4403/12, elaborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 76001/09

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 432/12

I – Tendo em vista a Informação n.º 463/12 da Diretoria de Contas Municipais (peça n.º 40), encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 199268/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: TELMA THOMS BENATO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 433/12

1. Remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, a fim de que proceda à intimação do Paranaprevidência, para que preste esclarecimentos acerca do contido no Parecer n.º 3483/12, elaborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor



PROCESSO Nº: 696160/10
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: CENOE ROSA DE SOUZA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 435/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação do prazo pleiteado mediante protocolo n.º 237825/12, pelo período de 15 (quinze) dias.
2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.
3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 241175/11
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: IRACEMA CARNEIRO DE SIQUEIRA RIBEIRO, NATALIO SIQUEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 436/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de nova prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 237868/12, pelo período de 15 (quinze) dias.
2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.
3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 403213/11
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: LICIMAR DELFINO PORFIRIO ORTIZ
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 437/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de nova prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 237876/12, pelo período de 15 (quinze) dias.
2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.
3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 403485/11
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: LOURDES MANEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 438/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro novo pedido de prorrogação do prazo pleiteado mediante protocolo n.º 237841/12, pelo período de 15 (quinze) dias.
2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.
3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 283030/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ALOIZE GOGOLA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 439/12

1. Remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, a fim de que proceda a intimação do órgão previdenciário, para prestar esclarecimentos acerca do apontado no Parecer n.º 3856/12, elaborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.
2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 16 de abril de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 614346/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JUCARA HELENA NUNES
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 440/12

Além da diligência sugerida no bem lançado Parecer n.º 3978/12, retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja o órgão previdenciário intimado para justificar o aumento do salário base, de R\$ 6.966,86, em dezembro de 2010, para R\$ 8.274,45, em janeiro de 2011, e, ainda, 8.812,29, em junho de 2011 (f. 35, 36 e 3, da peça n.º 2).

Tribunal de Contas, 17 de abril de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 697574/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDRITUBA
INTERESSADO: ARI DE ASSIS
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 731/12

Pelo Parecer n.º 3413/12, peça n.º 6, a Diretoria Jurídica opina por diligência à origem, de acordo com a Informação n.º 551/12-DIJUR (peça n.º 5), que fez os seguintes esclarecimentos:

"Por outro lado, consultando em nosso sistema o n.º do edital e o município, deparamos com o protocolo n.º 83316/02 - TC, referente Admissão de Pessoal, julgado legal e determinando o seu registro, através Resolução n.º 5337, de 4 de setembro de 2003, mas, não localizamos o nome do servidor sendo o correto ARY DE ASSIS e não como consta (ver CI – peça 2). Algumas informações foram perdidas, em razão de problemas intrínsecos a qualquer programa de transição de política interna, quando da transmissão de dados entre a Diretoria de Contas Municipais e a Diretoria Jurídica. Diante desta ocorrência, sugere-se diligência à origem para o envio do processo original de admissão, constando aprovação e assunção do servidor municipal, com o intuito que o mesmo seja avaliado por esta Corte de Contas."

2. Defiro.
3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.
4. Publique-se.

Curitiba, 12 de abril de 2012.
MARÍLIA ZAMONER[1]
Analista de Controle – Área Jurídica
Matrícula 51.459-4

¹ Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

PROTOCOLO: 687862/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LILI PACHECO
RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 771/12

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria do interessado em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 233/12 (peça 10) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.
3. Publique-se.

Curitiba, 16 de abril de 2012.
MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ[1]
Matrícula 51.321-0

¹ Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11

PROCESSO Nº: 666490/10
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: THEMIS TAKAE OKINO
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 774/12

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria do interessado em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 234/12 (peça 8) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.
3. Publique-se.

Curitiba, 16 de abril de 2012.
MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ[1]
Matrícula 51.321-0

¹ Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11



PROCESSO Nº: 92071/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELI MARIA ORCIOLI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 775/12

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria do interessado em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 235/12 (peça 11) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 16 de abril de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ[1]

Matrícula 51.321-0

¹. Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11

PROCESSO Nº: 707081/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE

INTERESSADO: ROSEMARY DE ANDRADE PIOVEZAN

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 776/12

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria do interessado em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 236/12 (peça 10) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 16 de abril de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ[1]

Matrícula 51.321-0

¹. Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11

PROCESSO Nº: 235370/11

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UBIATÃ

INTERESSADO: FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 787/12

Trata-se de admissão de pessoal complementar realizada pelo Município de Ubitatã, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde para as unidades de saúde Vila São Joaquim (do 4º ao 7º colocado), Vila Recife (3º e 4º colocados) e Jardim Panorama (do 4º ao 10º colocado), relativamente ao concurso público regulamentado pelo Edital n.º 01/2010.

2. A Diretoria Jurídica, por intermédio da Informação n.º 1463/11, propõe o sobrestamento do feito até que sejam apreciadas as admissões dos colocados precedentes, tratadas no processo n.º 542406/10 (de relatoria do conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares), sejam apreciadas.

3. Considerando a proposta formulada, com fundamento no disposto no art. 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, até a decisão definitiva nos autos nº 542406/10.

4. Após a comunicação em sessão da Câmara prevista no art. 427, § 2º do Regimento Interno, publique-se e intime-se, devendo os presentes autos permanecer na Diretoria Jurídica durante o período de sobrestamento.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 347046/11

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: ZORAIA SALETE RATTI (CPF: 431.321.709-68)

EDITAL Nº 55/12

Por ordem do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, constante do Despacho nº 663/12, do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADA

SORAIA SALETE RATTI, CPF nº 431.321.709-68, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 17 de abril de 2012

Diretor MARIO ANTONIO CECATO

Mat. 50.693-1

ATOS DE ALERTA

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 471618/11

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 36/12

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - TCE/PR Nº 04/2012 em razão da necessidade de adequação do edital para o melhor atendimento do interesse público na PRESENTE licitação, fica suspenso o pregão presencial SRP n. 04/2012, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA FUTURA contratação de empresa ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARCADO PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2012.

A NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DEVIDAMENTE DIVULGADA NA IMPRENSA.

CURITIBA, 17/04/2012. IVANO RANGEL DE OLIVEIRA - MATRICULA TC 51.280-0 – PRESIDENTE DA CPL – TCEPR.

COMUNICADOS

Sem publicações

INFORMAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Sem publicações

Portarias

Sem publicações

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiro Presidente

Nestor Baptista

Conselheiro Corregedor-Geral

Caio Marcio Nogueira Soares

Conselheiro

Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro

Ivens Zschoerper Linhares

Auditor

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Auditor

Samara Xavier de Alencar Lima

Secretária do Tribunal Pleno

Artagão de Mattos Leão

Conselheiro Vice Presidente

Heinz Georg Herwig

Conselheiro

Hermas Eurides Brandão

Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski

Auditor

Claudio Augusto Canha

Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro

Auditor



Primeira Câmara

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Presidente do Colegiado
Hermas Eurides Brandão
Conselheiro
Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor
Vera Lucia Amaro
Secretária da Primeira Câmara

Heinz Georg Herwig
Conselheiro
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Segunda Câmara

Nestor Baptista
Conselheiro Presidente do Colegiado
Ivan Lelis Bonilha
Conselheiro
Ivens Zschoerper Linhares
Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco
Secretária da Segunda Câmara

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro
Jaime Tadeu Lechinski
Auditor
Claudio Augusto Canha
Auditor

Corregedoria Geral

Nestor Baptista
Conselheiro Corregedor-Geral

Regina Cristina Braz
Assessora Jurídica

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa
Procurador Geral
Laerzio Chiesorin Junior
Procurador
Flávio de Azambuja Berti
Procurador
Célia Rosana Moro Kansou
Procuradora
Valéria Borba
Procuradora
Kátia Regina Puchaski
Procuradora

Angela Cassia Costaldello
Procuradora
Gabriel Guy Léger
Procurador
Michael Richard Reiner
Procurador
Juliana Sternadt Reiner
Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Procuradora

Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés
Diretora Geral
Paulo César Sdroiewski
Diretor de Gabinete da Presidência
Davi Gemael de Alencar Lima
Diretor de Execuções
João Luiz Giona Júnior
Diretor Jurídico
Mario Antonio Cecato
Diretor de Contas Municipais
José Alberto Reimann
Diretor de Administração do Material e Patrimônio
Ângela Beatriz Bot
Diretora de Tecnologia da Informação
Luciane Ferraz Bortolini
Coordenadora de Auditorias
Luiz Carlos Marchesini Rego Barros
Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca
Sergio José Buzato
Coordenador de Apoio Administrativo
Carlos Alberto Amaral Siqueira
Controladoria Interna
Ângelo José Bizineli
2ª Inspeção de Controle Externo
Inativa
4ª Inspeção de Controle Externo
Solange Sá Fortes Ferreira Isfer
6ª Inspeção de Controle Externo

Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli
Coordenadora Geral
Cristina Teresa Iwersen
Diretora de Gestão de Pessoas
Eliane Rodrigues Guimarães
Diretora Econômico-Financeira
Daniel Valle
Diretor de Contas Estaduais
Elias Gandour Thomé
Diretor de Análise de Transferências
Cleuza Bais Leal
Diretora de Protocolo
Cintia Rosa Ferreira
Coordenadora de Planejamento
Luiz Henrique de Barbosa Jorge
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Valmir José Denardin
Coordenador de Comunicação Social
Ivano Rangel de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação
Agileu Carlos Bittencourt
1ª Inspeção de Controle Externo
Desirée do Rocio Vidal
3ª Inspeção de Controle Externo
Tatianna Cruz Bove Iatauro
5ª Inspeção de Controle Externo
Carlos Eduardo de Moura
7ª Inspeção de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ